

Segurança Alimentar e Agricultura Familiar: Análise do Programa da Gestão Integrada da Alimentação Escolar no Município de Goiânia-Go a Partir da Lei 11947/2009

Natalia Ferreira BARBOSA¹
Prof.º Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo ALMEIDA²

Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos – EAEA/UFG
nataliaagronegocio@gmail.com

Palavras chave: Agricultura Familiar; Alimentação Escolar.

INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma política nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN que vem sendo aprimorada e desenvolvida ao longo de sua existência deste 2001 com o objetivo de reduzir a pobreza e garantir que todos tenham acesso a quantidade suficiente e com regularidade a alimentos saudáveis e que os cidadãos excluídos do processo de desenvolvimento econômico do país tenham subsídios para se incluírem neste desenvolvimento.

Com o entendimento que a Agricultura Familiar - AF pode ter um papel importante no processo para garantir a SAN, várias ações simultâneas do Governo Federal a partir de 2003 se direcionaram a definir metas para a AF, passando a este público parte da responsabilidade de produzir para ajudar na luta pela diminuição do déficit alimentar dentre as famílias brasileiras.

Em 2009 é instituída a lei 11.947/2009 determinando que 30% dos recursos repassados pelo FNDE as escolas publicas (municipais, estaduais, federais e filantrópicas) sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios da AF.

Neste contexto o presente trabalho busca analisar como está institucionalidade vem se aprimorando no programa de Alimentação Escolar no município de Goiânia- GO.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para a investigação e análise dos dados, este trabalho pauta principalmente na observação participante.

¹ Mestranda em agronegócio UFG, bolsista do CNPq.

² Pós-doutor na área de Políticas e Desenvolvimento Rural, professor adjunto da Faculdade de Agronomia e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Goiás – UFG

Concomitantemente, o trabalho utiliza outras técnicas qualitativas de investigação, como a dinâmica dos diagnósticos rurais participativos, instrumento de larga utilização por órgãos oficiais e não-governamentais, no trato com população rural em geral.

Complementando essas técnicas, serão levantados dados secundários, tanto aqueles disponíveis em banco de dados oficiais, quanto através do tratamento das informações contidas nas atas dos Conselhos Municipais (rural e educação), nas peças orçamentárias municipais e demais documentos oficiais de âmbito municipal.

O trabalho para avaliar a eficácia da gestão do programa de alimentação escolar utiliza dos seguintes indicadores que envolvem mais cinco módulos, além do módulo de verificação da quantidade e qualidade dos recursos voltados para a AF local que podem ser sintetizadas em questões objetivas como: Se a prefeitura comprou de produtores rurais da região ou município e qual o percentual do montante; Quantos produtores venderam ao longo do ano e qual o valor; Se essa compra envolve associações e/ou cooperativas; Se utiliza o PAA (Programa de Aquisições de Alimentos do Governo Federal) e quantos produtores foram beneficiados no ano; Se adquire alimentos de horta comunitária ou horta escolar e qual o valor estimado; Se adquire alimentos da padaria municipal e qual o valor estimado desses produtos, dentre outros. Outros cinco módulos e suas questões são: Dados gerais do programa nacional da alimentação escolar no município; Recursos destinados para a compra de alimentos para a merenda escolar; Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Operação e funcionalidade do Conselho de Alimentação Escolar – CAE; Módulo final contendo outras informações relevantes para avaliação do modelo de gestão da alimentação escolar de um município.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Desde 2009 buscando cumprir a institucionalidade imposta as entidades executoras, AF e representantes da AF, (cooperativas, sindicatos, dentre outros), gestores da Alimentação escolar, vêm unindo esforços para atender a institucionalidade.

No município de Goiânia este cenário não é diferente, dado a dimensão do programa e dos recursos a ele destinados, no exercício 2010 o FNDE repassou mais de 8 milhões de reais para aquisição de gêneros alimentícios a contrapartida da Entidade executora em complementar este recurso o elevou para cerca de R\$ 18 milhões.

A AF neste momento juntamente com as entidades executoras passa por um processo de adaptação para o cumprimento da nova institucionalidade, o município encontra se em um cenário em que é obrigado a adquirir alimentos da AF, uma vez que a mesma não possui infra estrutura de produção e logística capaz de atender a demanda.

As cooperativas da AF é uma alternativa encontrada pelos agricultores em ofertarem seus produtos no mercado institucional da merenda escolar, uma vez que as mesmas são capazes de ofertarem em grande quantidade produtos industrializados ou semi industrializados a entidade executora, o que facilita a logística o armazenamento e a manipulação dos alimentos nas escolas, acredita se que este processo exclua uma parte dos agricultores que não possuem acesso a estas cooperativas os privando de ofertarem produtos semi/processados por eles mesmos ou produtos frescos como é o caso de hortifrutigranjeiros.

A regularidade em que os alimentos devem ser entregues e as condições exigidas para que se tenha a segurança do alimento a ser ofertado aos escolares além da logística e os meios de produção formam barreiras que impede a maior partes dos agricultores a participarem das chamadas publicas e se integrem a este mercado.

Em Goiânia conforme dados obtidos no MDA existem aproximadamente 197³ AF com a DAP (que é exigida para que o agricultor se integre ao mercado da merenda escolar). O MDA afirma que no município de Goiânia são necessários 250 AF para atender a demanda dos 30% no exercício 2010. Cabe

³ Neste levantamento os agricultores que no ato da consulta possuíam a DAP desativada não foram excluídos da contagem, considerando que as mesmas poderiam estar vencidas, podendo a sua atualização ser realizada a qualquer momento.

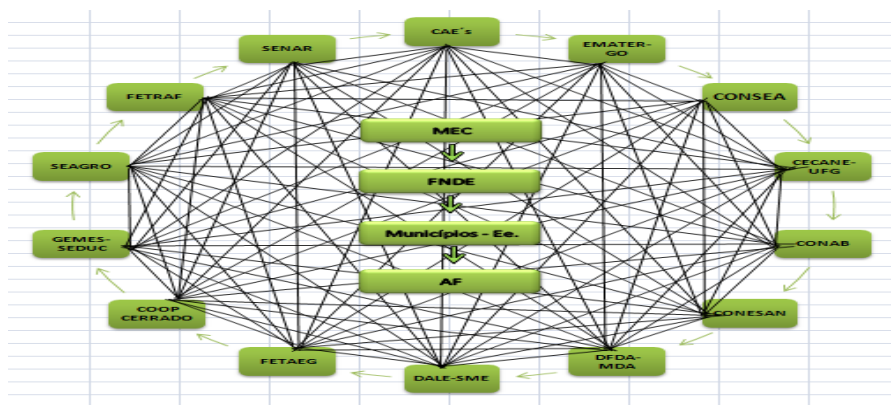
desvendar o que talvez pode-se considerar como um mistério, onde estão estes agricultores e o porquê deles não estarem integrados neste mercado.

Na prestação de contas da entidade executora foi declarado que no exercício de 2010 a lei não foi cumprida em função da dificuldade encontrada em reunir os agricultores para que fossem detalhadas as exigibilidades da entidade executora (tipos de produtos, regularidade, dentre outros); a baixa variedade e produção dos alimentos insuficientes para atender todas as entidades escolares; a precária logística dos agricultores.

Os esforços da entidade executora ao atender a exigibilidade da lei realizou encontros com os agentes articuladores em busca de alternativas para minimizar o problema, o que possibilitou contatos com cooperativas, possibilitando em outubro de 2010 ser realizada uma chamada publica que devido a morosidade e a burocracia processual os gêneros alimentícios serem ofertados apenas no exercício de 2011, para este exercício se encontra em tramite quatro processos de licitação com cooperativas que prevê a entrega de bebida láctea, queijo mussarela, frutas, polpas, rapadura, óleo de soja, proteína de soja, açafraão e leite em pó.

Os esforços das entidades articuladoras, executoras e a sociedade civil decorre no nascimento do comitê gestor de apoio a agricultura familiar no estado de Goiás, que reúne diversos membros como pode ser observado na figura abaixo. O comitê realiza reuniões regulares objetivando levantar os problemas enfrentados no que se refere à demanda e oferta de gêneros alimentícios, buscando soluções e métodos que possam vir a facilitar tanto as entidades executoras como os agricultores familiares no cumprimento da lei.

Figura 1: Rede do programa da gestão integrada da alimentação escolar e seus agentes articuladores.



Fonte: Pesquisa de campo, março de 2010. Elaborado pelos autores.

CONCLUSÃO

O cumprimento da lei na rede municipal de Goiânia está caminhando lentamente, dado as dificuldades impostas tanto no que se referem aos agricultores quanto à entidade executora.

Foi possível perceber que não existe uma harmonia entre a realidade do departamento de alimentação escolar municipal e dos agricultores.

As unidades escolares em sua maioria não estão preparadas para receberem os produtos advindos da AF, assim como os manipuladores de alimentos possuem dificuldades em lidar com alimentos sem processamento industrial ou semi processados, o que vai além da realidade até então encontrada nas cantinas das escolas.

Os AF encontram problemas desde a adaptação da sua produção para atender o mercado da alimentação escolar com a precária agência de extensão rural do estado de Goiás que vive em constante caos. Não possibilitando aos agricultores uma capacitação digna para se inserirem neste mercado.

Aqueles agricultores que de alguma forma se sobrevivem sem o acompanhamento da agência de extensão rural ao colocarem seus produtos no mercado principalmente aos que sofreram algum tipo de manipulação são inibidos pelos órgãos de vigilância sanitária, que estão no seu inteiro dever em coibir ações que colocam em risco a segurança da alimentação dos escolares no entanto estes órgão devem se adaptar para atender a realidade da AF.

Inúmeros são os desafios para o cumprimento da lei, as experiências realizadas de erros e acertos contam para a construção e consolidação de ações que vão muito além do fornecimento de alimentação escolar, são ações que visam o desenvolvimento da comunidade local, garantia de um alimentação saudável aos escolares e principalmente a SAN tanto dos escolares quanto dos agricultores.